**Processo:** 1104-438/2018.

**Despacho:** 110/2018

**Interessado**: Serviço de Informação ao Cidadão – E-Sic CGE.

**Assunto**: Lei de Acesso a Informação – LAI.

**DESPACHO**

Tratam os autos de Processo Administrativo recebido através do Serviço de Informação ao Cidadão da Controladoria Geral do Estado – SIC/CGE onde KENYA FARIAS DE SOUZA solicita cópia integral dos processos **2000-17323/2015, 2000-24780/2015 e 2000-2912/2016,** após a apreciação deste Órgão de controle, conforme folhas 02/02v.

Os autos foram encaminhados pelo e-SIC deste órgão desta CGE para conhecimento e encaminhamento de resposta por esta Superintendência de Auditagem, como segue:

**“...sugere-se o encaminhamento dos autos a superintendência de Auditagem – SUPAD, setor responsável por realizar monitoramento e auditoria nos Órgãos e entidades da administração pública Estadual, no âmbito desta Controladoria Geral do Estado, para que apresente resposta ao pedido de acesso a informação.**

**... Caso haja impossibilidade em apresentar resposta, deverá ser evidenciada a justificativa” .**

Em análise aos autos, esta Superintendência tem a informar que realizou consulta ao sistema Integra sobre o andamento dos processos relacionados (os quais seguem em anexo), tendo identificado o que segue:

1. **PROCESSO nº 2000-17323/2015 -** O processo encontra-se apenso ao processo 2000-13674/2017 o qual encontra-se aguardando a analise.
2. **PROCESSO nº 2000-24780/2015 -** O processo encontra-se apenso ao processo 2000-13674/2017 o qual encontra-se aguardando a analise.
3. **PROCESSO nº 2000-2912/2016 –** O processo encontra-se apenso ao processo 2000-13674/2017 o qual encontra-se aguardando a analise.

Segue em anexo, as cópias dos processos solicitados, salientando que o ***“processo mãe nº 2000-13674/2017***, foi distribuído para análise por parte da equipe técnica, não tendo sido finalizado até o momento.

Em função da finalização do prazo, seguem os autos ao Gabinete da Controladora Geral para conhecimento, sugerindo o encaminhamento a Superintendência de Correição e Ouvidoria e Ouvidoria para conhecimento e providências ulteriores.

Maceió/AL, 25 de junho de 2018.

**Adriana Andrade Araújo**

Superintendente de Auditagem – Matrícula nº 113-9